

SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2018

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO
PUBLICA - ME

Objeto:
CAPACITAÇÃO DE QUATRO VEREADORES NO CURSO "O PROVIMENTO
DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LDO 2018 E
SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL", NOS DIAS 09 A 11 DE MAIO
DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA.

Valor:
R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal:
Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 07 de maio de 2018.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

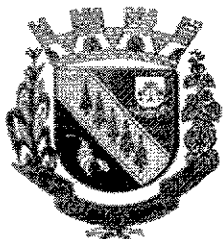
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício D. dos Santos de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 04/05/2018

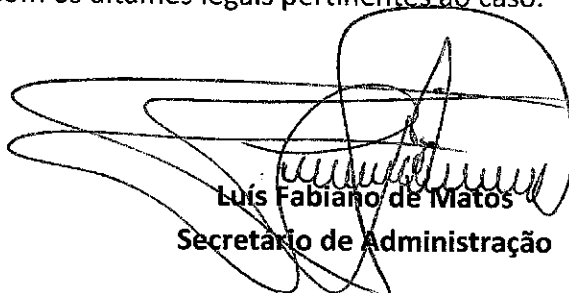
Da: Secretaria de Administração

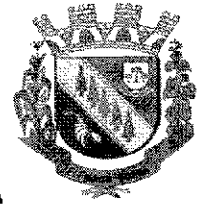
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a qualificação dos seguintes servidores: **GUIDIMAR ARELY DOS SANTOS, ANDERSON ANTUNES, GILSON PEREIRA DOS SANTOS, HAMILTON MACHADO**, através de treinamento em curso denominado **“O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, ministrados no dia 09 a 11 de Maio tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 05/2018

DE: VEREADOR ANDERSON ANTUNES (JAPÃO)

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 02/05/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso “

“ O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LDO 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL”. Curso em Curitiba /Pr – Dias 09,10,e11 de Maio de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Anteciosamente,

VEREADOR ANDERSON ANTUNES

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 05/2018

DE: VEREADOR GILSON PEREIRA DOS SANTOS

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 02/05/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso “

“ O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

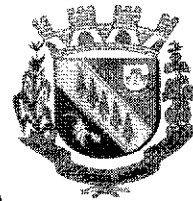
LDO 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL”. Curso em Curitiba /Pr – Dias 09,10,e11 de Maio de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Anteciosamente,


VEREADOR GILSON PEREIRA DOS SANTOS

RECEBIDO EM: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 05/2018

DE: VEREADOR HAMILTON MACHADO

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 02/05/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso “

“ O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LD0 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL”. Curso em Curitiba /Pr – Dias 09,10,e11 de Maio de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Anteciosamente,

VEREADOR HAMILTON MACHADO

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 05/2018

DE: VEREADOR GUIDI ARELY

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 02/05/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso "O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LDO 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL "Curso em Curitiba/Pr -Dias 09;10 e 11 de maio de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento,

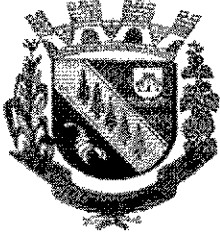
Anteciosamente,

VEREADOR GUIDI ARELY

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

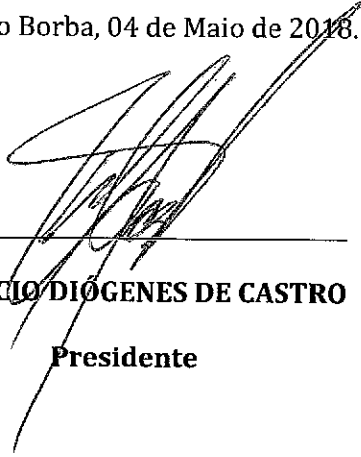


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

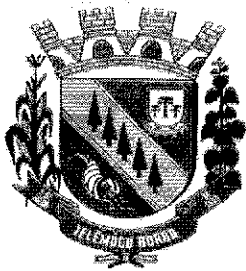
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de vereadores, curso denominado **“O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL” LDO 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL**, ministrados no dia 09 a 11 de Maio tendo como local a Cidade de Curitiba PR., com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2018.



MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 04/05/2018

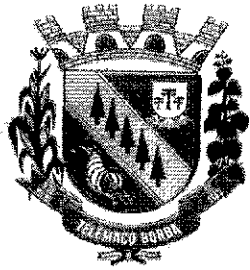
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação dos 04 (cinco) vereadores no curso denominado. **"O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**, ministrados no dia 09 a 11 de Maio tendo como local a Cidade de Curitiba PR. "de acordo com as necessidades desta casa".



LUIS FABIANO DE MATOS
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 04/05/2018

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, ministrados no dia 09 a 11 de Maio tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Informamos que a empresa, **NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração

CURSO EM CURTIBA / PR - Dias: 09, 10, e 11 de MAIO DE 2018**Temas:**

- => O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
- => LDO 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL**

Programação**Dia 09/05/2018 - Das 09:00h as 11:00h**

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ Livre para visitas técnicas ao TCE, Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado.

Dia 09/05/2018 - Das 14:00h as 17:00h
LDO-2018 e sua tramitação na Câmara Municipal.**Professor: (Laércio Chiesorin Junior)****Dia 10/05/2018 - Das 09:00h as 17:00h**
O Provimento dos Agentes Públicos na Administração Municipal.**Professor: (Laércio Chiesorin Junior)****Dia 11/05/2018 - Das 09:00h as 11:00h**
Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.**Temário****O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.****1. INTRODUÇÃO;****2. MODALIDADES DE PROVIMENTO:**

2.1 Concurso Público - 2.2 Teste Seletivo - 2.3 Comissão.

3. FORMAS DE PROVIMENTO:

3.1 Nomeação - 3.2 Promoção - 3.3 Readaptação - 3.4 Reversão

3.5 Aproveitamento - 3.6 Transferência - 3.7 Reintegração.

4. FISCALIZAÇÃO:

4.1 Concursos Públicos – 4.2 Desvio de Função.

5. CONCLUSÕES E QUESTÕES PARA DEBATE.**LDO 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL**

- ☞ Recebimento da LDO do Executivo Municipal;
- ☞ O trâmite do Projeto na Câmara Municipal;
- ☞ Audiências Públicas;
- ☞ Acolhimento das sugestões encaminhadas pelos Municípios através dos Assessores Parlamentares;
- ☞ Análise das Comissões Permanentes;
- ☞ Discussão em Plenário;
- ☞ Turnos de discussão e votação;
- ☞ Emendas (o que pode e o que não pode);
- ☞ Anexos de metas fiscais;
- ☞ Despesas de Pessoal;
- ☞ Iniciativa Popular;
- ☞ Procedimentos;
- ☞ Prazos;
- ☞ Debates livres.

Inscrições**Site:**www.nstreinamentos.com.br**Telefones:**

NS Treinamentos(45)9934-1188 - Normélio.

E-mails

contato@nstreinamentos.com.br

Investimento**VALOR DA INSCRIÇÃO:****R\$ - 750,00**

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

Pagamento

Depósito em nome de:

Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública

AG 4639-6 - C/C 7.000-9
Banco do Brasil**CNPJ 12.137.995/0001-16****Local****LIZON CURITIBA HOTEL****Av. Sete de Setembro - 2246**
Curitiba - Pr.

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12137995/0001-16
Razão Social: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GES
Nome Fantasia: NS TREINAMENTO E CAPAC PROF EM GESTAO PUBLICA
Endereço: RUA RAMIRO BARCELO 152 / CENTRO / MARIPA / PR / 85955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2018 a 22/05/2018

Certificação Número: 2018042300590580219954

Informação obtida em 04/05/2018, às 09:37:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:23:16 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

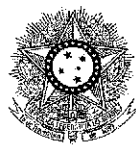
Código de controle da certidão: **A96E.F867.C075.870B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Certidão nº: 149482403/2018

Expedição: 04/05/2018, às 09:38:26

Validade: 30/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM G E S T A O P U B L I C A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.137.995/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

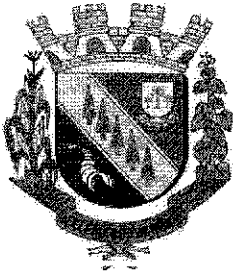
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

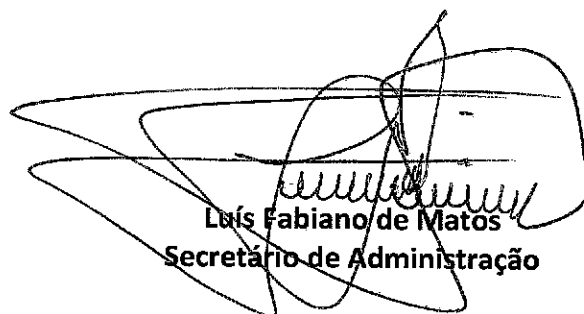
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 04/05/2017

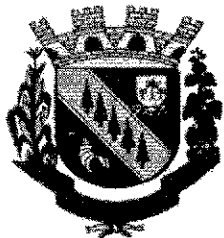
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **“PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **“O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, ministrados no dia 09 a 11 de Maio tendo como local a Cidade de Curitiba PR. “objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 04 de maio de 2018.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.

Parecer 051/2018

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração desta Casa de Leis, posto a necessidade de qualificação dos seguintes servidores: GUIDIMAR ARELY DE OLIVEIRA, ANDERSON ANTUNES, GILSON PEREIRA DOS SANTOS, HAMILTON APARECIDO MACHADO, através de treinamento em curso denominado "O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", ministrado no dia 09 a 11 de Maio de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

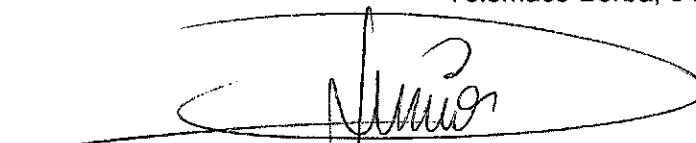
Para tanto, foi apresentada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39.48.00-serviço de seleção e treinamento, conforme documentação expedida pela Secretaria de Finanças de Casa de Leis.

Importante destacar a importância da qualificação dos Nobres Vereadores, no aprimoramento dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

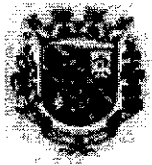
A referida solicitação encontra-se apta, posto que existe dotação e previsão orçamentária para a mesma.

Diante de tais circunstâncias, não encontramos qualquer objeção para que seja efetuada a presente aquisição.

Telêmaco Borba, 04 de maio de 2018.



Flavio Flores Junior
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 08/2018

OBJETO: Capacitação de quatro vereadores no curso: O provimento dos agentes públicos na Administração Municipal – LDO 2018 e sua tramitação na Câmara Municipal.

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

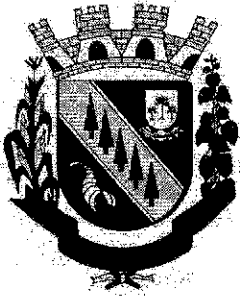
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2018.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 24/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 12.137.995/0001-16, com sede localizada à Rua Ramiro Barcelo, 152, Centro, Maripá, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **NORMÉLIO SCHNEIDER**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.183.197-2 e do CPF nº 645.000.049-04, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Guidimar Arely dos Santos, Anderson Antunes, Gilson Pereira dos Santos e Hamilton Machado, referentes ao curso "O provimento dos agentes públicos na Administração Municipal - LDO 2018 e sua tramitação na Câmara Municipal", a ser realizado entre os dias 09 a 11 de maio de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade nº 08/2018, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder às devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 07 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 - CPF 566.037.209-06

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ 12.137.995/0001-16

NORMÉLIO SCHENEIDER

RG 2.183.197-2 - CPF 645.000.049-04

FLAVIO FLORES JUNIOR

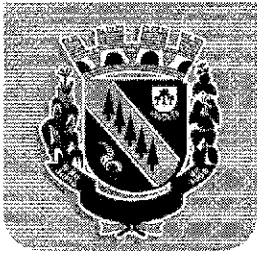
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	99/2018
Licitação	DISPENSA 19/2018
Protocolo Nº	19708/2018
Data	07/05/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ICP IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Objeto	Locação de um imóvel, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor	R\$ 138.702,29
Dotação	610-12.001.10.301.1001.2069.3390.39-303
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	54/2015
Licitação	DISPENSA 08/2015
Protocolo Nº	19708/2018
Data	07/05/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	J. BÍASSIO & CIA LTDA
Objeto	Locação de um imóvel, para funcionamento do CMEI MONTEIRO LOBATO
Valor	R\$ 63.304,68
Prorrogação	12 (doze) meses a partir de 02/05/2018
Dotação	11.005.12.365.1201.2099.3390.39
Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	54/2015
Licitação	DISPENSA 12/2015
Protocolo Nº	15689/2015
Data	07/05/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	JOÃO FIORI
Objeto	Locação de um imóvel, para fins de moradia do Delegado da Junta de Serviço Militar
Valor	R\$ R\$ 17.803,80
Prorrogação	12 (doze) meses a partir de 02/05/2018
Dotação	02.001.04.122.0401.2003.3390.36

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 08/2018

OBJETO: Capacitação de quatro vereadores no curso: O provimento dos agentes públicos na Administração Municipal – LDO 2018 e sua tramitação na Câmara Municipal.

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2018

OBJETO: Aquisição de tapetes personalizados e sob medida.

CONTRATADA: EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI

CNPJ: 29.432.229/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 24/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Guidimar Arely dos Santos, Anderson Antunes, Gilson Pereira dos Santos e Hamilton Machado, referentes ao curso "O provimento dos agentes públicos na Administração Municipal – LDO 2018 e sua tramitação na Câmara Municipal", a ser realizado entre os dias 09 a 11 de maio de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 08/2018.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante.

Data: 07/05/2018

Contrato nº. 25/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados e sob medida, sendo: ITEM 01 - 02 (dois) tapetes medindo 1,50 m x 1,20 m em nylon master; e ITEM 02 - 01 (um) tapete medindo 0,80 m x 0,60 m em nylon master, decorrente do Processo de Dispensa nº 12/2018.

Valor Total: R\$ 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais) assim individualizados: ITEM 01 – R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) o valor unitário, e R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais) o valor total;

ITEM 02 – R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) o valor unitário

Data: 07/05/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO SILVESTRE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 16/05/2018 as 09h00min.

- Local: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2018.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUVIDORIA

Elogie Sugira

Critique Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELEMACHO BORBA
PREFEITURA
UM NOVO CONTRATO